



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Lei Municipal nº 1.321 de 08 de Novembro de 2017**  
(Projeto de Lei nº 039/2017, autoria do executivo)

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para dar cobertura à dotação abaixo discriminada a ser incluída na Lei Orçamentária Anual 1.265/16 de 19 de Outubro de 2016:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 05.03 - CHECHES E PRÉ-ESCOLAS

PROGRAMA: 1039 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL

FONTE DE RECURSO: 0115 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Educação-FNDE

Proj:/Ativ: 2.041 - Manutenção Atividades Adm Creches e Pré-Escolas

05.03.1039.2.041.3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

**SOMA R\$ 20.000,00**

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Parcial e/ou Total de Dotações, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 1040 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO BÁSICO

FONTE DE RECURSO: 0115 - Transferência de Recurso Fundo Nacional Educação-FNDE

Proj:/Ativ: 2.039 - Programa Salário Educação

05.02.1040.2.041.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

**SOMA R\$ 20.000,00**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Canarana - MT, 08 de novembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**